

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**1 - Descrição das Necessidades:** Contratação de “Buffet” para realização do Jantar do Dia da Mulher, destinado as mulheres servidoras, aposentadas e pensionistas do município, no dia 13/03/2026.

**2 - Área Requisitante:** Secretaria Municipal de Administração.

**3 - Descrição dos Requisitos da Contratação:** A empresa vencedora deverá realizar o evento no dia 13/03/2026 nas dependências do Clube do Fandó em horário estipulado pela Administração.

**4 - Levantamento de Mercado:** Conforme os orçamentos solicitados de empresas da região.

**5 - Descrição da Solução como um todo:** A solução consiste na organização e realização de um evento institucional em comemoração ao Dia Internacional da Mulher (08 de março), por meio de jantar comemorativo destinado às mulheres do município de Ourizona, com o objetivo de promover valorização, reconhecimento e integração social. A iniciativa visa proporcionar ambiente acolhedor e organizado, garantindo conforto, segurança e acessibilidade às participantes. Durante o evento poderão ser realizadas homenagens, sorteios, palestras motivacionais e ações informativas relacionadas à saúde da mulher, direitos e políticas públicas voltadas ao público feminino.

**6 - Estimativa das quantidades a serem contratadas:** Será realizado uma única vez.

**7 - Estimativa do valor da Contratação:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

**8 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:** Não se faz necessário o parcelamento. O serviço será realizado 1 (uma) única vez.

**9 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:** Não se aplica.

**10 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:** A contratação se encontra dentro do planejamento anual.

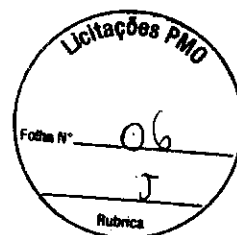
### **11 - Resultados Pretendidos:**

- Valorização e reconhecimento das mulheres do município.
- Fortalecimento das políticas públicas voltadas à mulher.
- Aproximação entre a Administração Municipal e a comunidade feminina.
- Promoção da imagem institucional da gestão como apoiadora da igualdade e inclusão.

**12 - Providências a serem Adotadas:** Não de aplica

**13 - Possíveis Impactos Ambientais:** A presente Ação não causar impacto ambiental.

**14 - Declaração de Viabilidade**



(x) Esta Equipe de Planejamento da Contratação declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

( ) Esta Equipe de planejamento declara **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

**Justificativa da Viabilidade/Inviabilidade:** A referida contratação mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

15 - Responsáveis

**VINICIUS F. ROZADA**  
Secretário Municipal de Administração  
Gestor